

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 759

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º - Averbar, para os efeitos do Artigo 119 da Lei nº 6.677/94, o Tempo de Serviço e de Contribuição prestados pelo servidor JOSUÉ CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 73.333466-3, no total de 2.474 (dois mil quatrocentos e setenta e quatro) dias, correspondentes a 6 (seis) anos, 9 (nove) meses e 11 (onze) dias, conforme descrição a seguir:

1. Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, no período de 1º de agosto de 1989 a 13 de fevereiro de 1991.
2. Secretaria de Educação do Estado do Paulo, no período de 21 de março de 1994 a 1º de agosto de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 4 de julho de 2018.*

**ELIAS LINS GUIMARÃES**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)